

9ª RODADA CONCILIATÓRIA DA  
**CÂMARA DE  
CONCILIAÇÃO DE  
PRECATÓRIOS**

11 DE JULHO DE 2025



# Precatórios

- ▶ **Precatórios são ordens de pagamento** expedidas pelo Poder Judiciário quando a Fazenda Pública é condenada a pagar algum valor ao autor de ação judicial transitada em julgado.
- ▶ Para poder organizar o pagamento, os precatórios, expedidos pelo Tribunal onde o processo judicial tramitou, são anualmente inscritos no **orçamento público** para pagamento conforme ordem cronológica de apresentação.
- ▶ O Estado destina **1,75% da Receita Corrente Líquida** ao pagamento de precatórios, valor que representa aproximadamente **R\$ 88 milhões mensais – R\$ 1,05 bi anuais**.
- ▶ Além disso, estão sendo repassados os valores obtidos por meio do **Pró-Sustentabilidade RS**, que fazem ao todo com o que o valor chegue a **R\$ 3,3 bi em 2025**.

# Câmara de Conciliação de Precatórios

- ▶ A **Constituição Federal** disciplina as principais regras para pagamentos de precatórios e, atualmente, o **regime especial de pagamento** autoriza que os entes públicos negociem os valores a serem pagos por meio de **acordos com os credores**.
- ▶ A **Câmara de Conciliação de Precatórios (CCP)\*** é um órgão integrante da **Procuradoria Geral do Estado** que busca o diálogo com o credor, a fim de **viabilizar acordos diretos**, com redução do valor do crédito, imprimindo maior agilidade no pagamento dos precatórios .

\*O RS ingressou no regime especial de pagamento de precatórios com a edição do Decreto nº 47.063/2010. A CCP foi instituída, em 2015, pela Lei nº 14.751.

# Valor destinado ao pagamento de precatórios via Câmara de Conciliação

- ▶ Da alocação anual de 1,75% da Receita Corrente Líquida, **metade é designada ao pagamento de acordos.**
- ▶ Também é **permitida a destinação de metade dos valores oriundos de empréstimos para a celebração de acordos diretos**, para que o estoque de precatórios diminua e que mais pessoas possam ser beneficiadas com o pagamento.
- ▶ Ou seja, **em ambos os casos metade segue ordem cronológica e metade é destinada a acordos.**

# Deságio

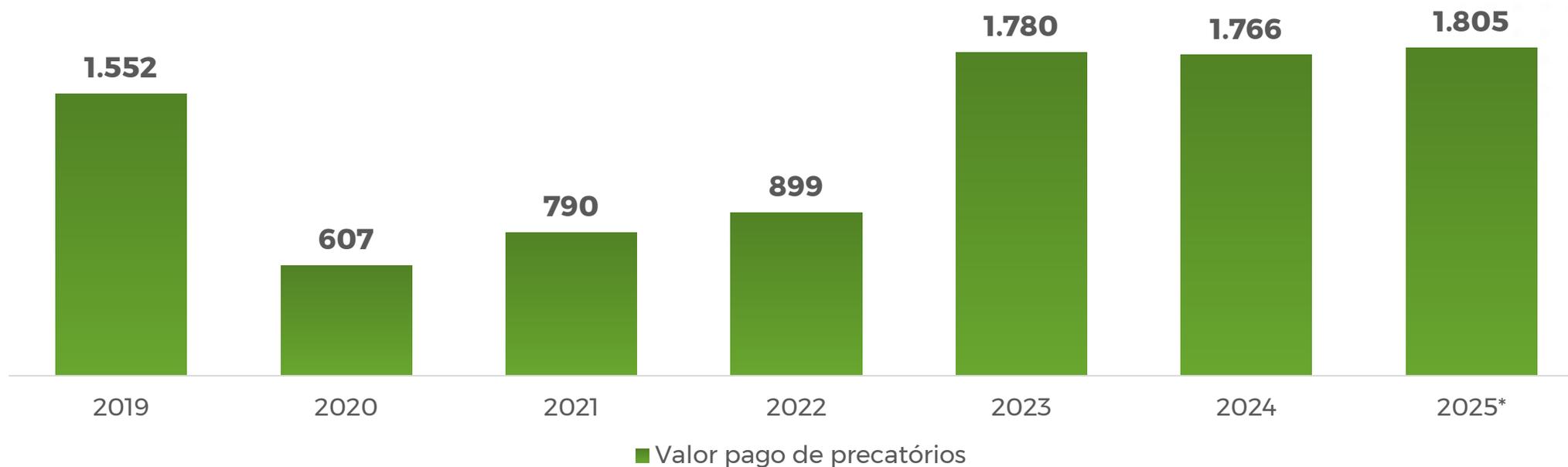
- ▶ Na conciliação de precatórios, os **credores que concordarem** com o processo de acordo, receberão os valores com **deságio de 40%** sobre o valor bruto atualizado do crédito, incidindo, ainda, as retenções previdenciárias ou fiscais cabíveis.
- ▶ Já os credores que **não manifestarem interesse** na conciliação ou não finalizarem os trâmites necessários, **permanecerão em sua posição original na ordem cronológica** de apresentação.

# Crescimento no pagamento dos precatórios

- ▶ Desde 2015 já foram celebrados **mais de 48 mil acordos**, resultando em redução do passivo de **R\$ 7,9 bilhões do total devido**.
- ▶ Em 2024, o Estado pagou quase **R\$ 1,8 bilhão em precatórios** - um volume expressivo, impulsionado pelos recursos da operação de crédito firmada com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**.
- ▶ O empréstimo, no valor de **US\$ 500 milhões**, funciona no formato de reembolso - ou seja, o valor é repassado ao Estado somente após o pagamento aos credores.
- ▶ Foi o segundo ano consecutivo em que o total pago se aproximou dos **R\$ 2 bilhões**.

# Crescimento no pagamento dos precatórios

Valor pagos de precatórios anualmente - 2017 a 2025\* (em R\$ milhões)

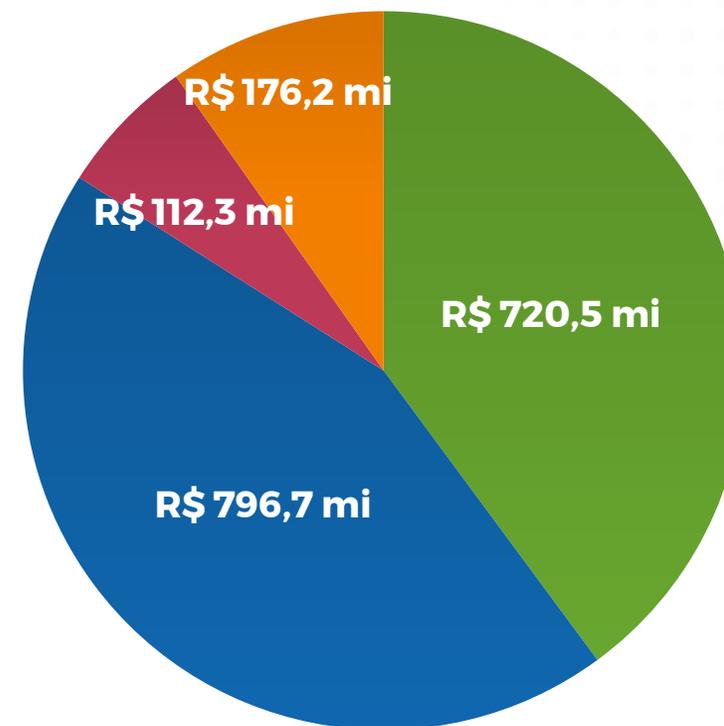


\* Valor de 2025 atualizado até junho de 2025.

# Crescimento no pagamento dos precatórios

► No primeiro semestre deste ano, os pagamentos de precatórios somaram **R\$ 1,8 bi**, dos quais:

- **R\$ 796 milhões** foram pagos na modalidade de **ordem cronológica e de preferências**
- **R\$ 720 milhões** foram quitados por meio de **acordos administrativos diretos**
- **R\$ 176 milhões** destinados ao **TRT4**
- **R\$ 112 milhões** destinados em compensações com débitos de **dívida ativa**.



# Desafio do estoque de precatórios

- ▶ O **Regime Especial de Pagamento de Precatórios atualmente é desafiador aos entes subnacionais**, por conta da indexação a **Taxa Selic** – a PEC 66/2023 é uma das soluções em pauta no momento.
- ▶ **Estado do RS vem fazendo o possível para atender**, com a contratação de volumes de **operações de crédito** para pagar precatórios sem precedentes no Brasil.
- ▶ Ainda restam quase **R\$ 1 bilhão do BID** e estamos com **US\$ 366 milhões** (~R\$ 2 bilhões) + **R\$ 1 bilhão** em tramitação na STN e um edital aberto de **R\$ 1,1 bilhão** para outra contratação.

# 9<sup>a</sup> RODADA CONCILIATÓRIA

# 9ª Rodada Conciliatória

- ▶ **De 14 de julho a 15 de agosto** estará aberta a **9ª rodada conciliatória**, que contemplará todos os precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).
- ▶ No período, deverá ser realizada a **manifestação de interesse dos credores**.
- ▶ O **Edital Convocatório nº 9/2025** será publicado na sexta-feira (11/07), no Diário Oficial do Estado\*.

\*Este edital se refere apenas ao TJRS, pois houve a separação das listas dos precatórios expedidos pelos tribunais com sede no RS, de modo que, em breve, teremos rodadas de conciliação para os precatórios expedidos pelo TRF4 e pelo TRT4.

# 9ª Rodada Conciliatória

- ▶ Nesta rodada, que engloba todos os precatórios requeridos pelo TJRS, inscritos, vencidos e pendentes de pagamento, a **expectativa é que se alcance aproximadamente 25 mil precatórios e 30 mil credores.**
- ▶ O montante a ser alcançado com valores para pagamento pode chegar a **R\$ 3 bilhões.**
- ▶ A **9ª rodada de conciliação é a maior da história** e representa mais um passo para a solução do elevado passivo que o Estado acumula há décadas.

# Propostas de pagamento

- ▶ Os credores convocados que desejarem realizar acordo deverão seguir as regras do edital, **manifestando seu interesse por meio de um formulário eletrônico disponibilizado pelo TJRS.**
- ▶ Após a manifestação de interesse e envio da proposta, o que se dá por lotes durante o prazo de validade do edital, o **credor recebe uma proposta e tem até 10 dias** para aceitar ou recusar o acordo.
- ▶ Os credores que concordarem com o processo de acordo, receberão os valores com deságio de 40% do valor devido, corrigido e acrescido.
- ▶ **Nas rodadas anteriores o percentual de êxito das negociações foi próximo a 85%.**

# Período de **manifestação de interesse**

▶ **14 de julho a 15 de agosto de 2025**

# Mais informações

- ▶ Acesse o site da PGE-RS para demais informações da 9ª Rodada de Conciliação

[pge.rs.gov.br/acordo-de-precatorios](http://pge.rs.gov.br/acordo-de-precatorios)

- ▶ Credores podem tirar dúvidas enviando mensagens de texto pelo **WhatsApp: (51) 98416-7274**  
(Número exclusivo para credor)



9ª RODADA CONCILIATÓRIA DA

# CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

11 DE JULHO DE 2025

